Prefeitura Municipal de Amargosa

Quinta-feira • 26 de Novembro de 2015 • Ano III • Nº 931

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

• **Decreto Nº 382, de 26 de Novembro de 2015** - Decreta luto oficial pelo falecimento do Sr. Jefferson Amorim dos Santos.



Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel. Imprensa Oficial a publicidade legal levada a sério

Gestor - Karina Borges Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação Amargosa - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ERODXTKQCQRTGCMP6NGBDG

Decretos



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50

Praça Lourival Monte, S/N - Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000 Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 /3634- 3143 / 3634-3882 prefeituradeamargosa@hotmail.com

DECRETO Nº 382, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

"Decreta luto oficial pelo falecimento do Sr. Jefferson Amorim dos Santos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias, em Amargosa, pelo falecimento do Sr. Jefferson Amorim dos Santos, Servidor do Município, devendo a bandeira ser hasteada a meiahaste.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de novembro de 2015.

Karina Borges Silva Prefeita Municipal